

PORTARIA Nº 078/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009.


RESOLVE

I – **REVOGAR**, a partir de 05 de fevereiro de 2010, a Portaria nº 534, datada de 09 de agosto de 2007, na parte que estabeleceu lotação ao servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 75207, na Assessoria de Controle Interno.

II – **ESTABELECER** sua lotação na Comissão Permanente de Licitação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3074
PALMAS-TO, 09, 02, 10
Servidor: Andréia
Deptº Ass. Expediente